

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020 – PPGEEL

Retificada em:

- 24 de junho de 2020 devido a restrições impostas pela Resolução nº 19/2020 do CONSUNI.
- 22 de julho de 2020 devido as novas regras da CI nº 100/2020 da Reitoria PROPPG.

Dispõe sobre diretrizes do PPGEEL durante a Pandemia (COVID-19).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PGGEEL da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando as comunicações internas da Reitoria PROPPG nº055/2020 do dia 05/05/2020 e nº 100/2020 do dia 07/07/2020,

RESOLVE que durante o período de restrições da UDESC devido a pandemia:

1. Os discentes têm direito a pedir até três meses de prorrogação do prazo de defesa (fora os prazos máximos regimentais, conforme caput e parágrafos do art. 30 do Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UDESC - Resolução 013/2014 – CONSEPE) dentro do período de quarentena e informando como justificativa a pandemia.
2. As bancas de qualificações de doutorado podem ser prorrogadas em até três meses do prazo máximo regimental, desde que seja encaminhada à coordenação: I – requerimento firmado pelo aluno e com parecer circunstanciado do orientador; II – justificativa de solicitação. (nova redação devido a CI da Reitoria PROPPG nº 100/2020).
3. Os prazos máximos regimentais de comprovação da proficiência em língua inglesa nesse momento estão postergados em seis meses, não sendo dessa forma impedimento para realização de bancas de qualificação de doutorado.
4. As bancas de defesa e qualificação devem ser realizadas de forma digital, conforme orientações da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação - SECEPG.
5. A versão final dos documentos de bancas deve ser feita de forma digital, sendo as versões impressas entregues no retorno das atividades presenciais em todos os setores administrativos.

Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data até o fim do período restritivo da pandemia COVID-19.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Joinville, 22 de julho de 2020.

Ademir Nied
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica